DECRETO Nº 1669-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01-SME

26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de Estradas

3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (615)......R\$ 220.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 01-SMECE-MDE

12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas-PC (827)......R\$ 55.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec da União

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02– FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2054 Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.3.90.32.000000- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita(11016)......R\$ 65.000,00

Total: R\$ 411.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01-SMOSU

15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas

3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (512)......R\$ 270.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01-SME

26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de Estradas

3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (609)......R\$ 105.000,00

Total: R\$ 411.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de outubro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças